



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 093/2022/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo Nº PR-00442-01/2022, Parecer Técnico Nº PAR-00573-01/2022, registrada na FEMARH-RR sob o código E-04-01, ao Empreendedor:

NOME: INCORPORADORA E IMOBILIARIA FREIRES LTDA
CPF/CNPJ: 26.255.843/0001-22
ENDEREÇO: RUA CISNE, Nº 223, BAIRRO CIDADE SATÉLITE
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE 68 UNIDADES HABITACIONAIS EM UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DENOMINADO BOULEVARD IPÊ AMARELO.

Endereço do Empreendimento: RUA BOULEVARD, S/N, BAIRRO MURILO TEIXEIRA - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 05/07/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/07/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor do DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 08/07/2022
HORA 12:50
Pinto M...



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00442-01/2022 / Parecer Técnico Nº: PAR-00573-01/2022. *W*

VALOR DA TAXA: R\$ 1.695,48

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS EDUARDO DA SILVA - ART OBRA Nº
20220099078 - REGISTRO: 0906370337RR**